

DECRETO N.º 201

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 016/87, Edital de Licitação nº 021/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

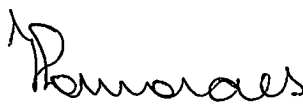
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 016/87, objeto do Edital de Licitação nº 021/87, para execução de reurbanização da Praça do Distrito de Herculândia, Município de Umuarama, por empreitada global, conforme normas e especificações do projeto, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO-SERAUPE, desta cidade, nos termos da ata nº 465 (quatrocentos e sessenta e cinco), fl. 051 (cinquenta e um), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

PUBLICADO NO JORNAL
UNUARARA ILUSTRADO
n.º 2391 de 19/11/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS